



1. Processo nº:	11551/2020
1.1. Apenso(s)	3144/2020
2. Classe/Assunto:	4.PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2019
3. Responsável(eis):	CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO - CPF: 61884936172
4. Origem:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
5. Distribuição:	3ª RELATORIA

ANÁLISE DE DEFESA/REVELIA Nº. 581/2021

Tratam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Consolidadas do senhor Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro (CPF nº 618.849.361-72), prefeito de Ipueiras, no exercício de 2019. Tramita em apenso, a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas, também referente ao período de 2019, sob a responsabilidade do sobredito gestor.

Na qual esta Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, realizou análise nos demonstrativos contábeis e demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 008/2013, e em cumprimento ao **Despacho nº 1209/2021** (evento 8), para promover a **Citação**, dos responsáveis acima mencionados no prazo de 15 dias para se manifestar sobre as irregularidades em razão do princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 202 c/c parágrafo único do art. 204 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em conformidade com a informação constante no **CERTIFICADO DE REVELIA Nº 543/2021 -CODIL** - Os interessados CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO e FABRICIANO MARINHO LIMA, foram citados pelo SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), no dia 21/10/2021, conforme Declarações de Envio (eventos 11 e 12) com vencimento para o dia 24/11/2021. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados REVEIS no termo art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.

Assim, conforme Art. 216 do Regimento Interno do TCE considera-se verdadeiros os fatos apontados no presente relatório.

Submetemos esta análise à apreciação do Corpo Especial de Auditores, bem como a deliberação deste e aos demais Órgãos superiores desta Corte de Contas.

É o que temos a informar.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Virna Nise Pereira Queiroz Crispim
Auditora de Controle Externo
Mat. 23583-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM

Cargo: AUDITOR CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 235831

Código de Autenticação: 9b804525509df379fb608cad930ecdc0 - 29/12/2021 16:45:03